



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEÇÃO DE COMPRAS - SECCOM**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830  
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 89/2023 -  
 PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 89/2023**

**CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL/EMPRESA DE ARQUITETURA PARA FINS DE  
 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PADRONIZAÇÃO DE AMBIENTAÇÃO E MOBILIÁRIO DO  
 TJPI**

**PROCESSO SEI Nº 23.0.000039546-3**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

**1.1. UNIDADE DEMANDANTE**

<b>Setor:</b>	<b>SUPERINTENDÊNCIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - SENA</b>	<b>Data:</b>	<b>11/04/2023</b>
<b>Nome do Projeto:</b>	Contratação de profissional/empresa de arquitetura para fins de elaboração de projeto de padronização de ambientação e mobiliário do TJPI.		
<b>Responsável pela Demanda:</b>	<b>Otávio Nogueira Matias</b>	<b>Matrícula:</b>	<b>5036</b>
<b>E-mail do Responsável:</b>	engenharia@tjpi.jus.br	<b>Telefone:</b>	<b>(86) 3218-8284</b>

**1.2. RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE**

<b>Nome:</b>	Otávio Nogueira Matias Superintendente de Engenharia e Arquitetura
<b>Matrícula:</b>	5036
<b>Telefone:</b>	(86) 3218-8284
<b>E-mail:</b>	otavio.nogueira@tjpi.jus.br

**1.3. INDICAÇÃO DO FISCAL TITULAR DO CONTRATO**

<b>Nome:</b>	Samuel de Alencar Bezerra
<b>Matrícula:</b>	27677
<b>Telefone:</b>	(86) 3218-0884
<b>E-mail:</b>	samuel.bezerra@tjpi.jus.br

**1.4. INDICAÇÃO DO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO**

<b>Nome:</b>	Carlos Eduardo de Carvalho e Souza
<b>Matrícula:</b>	28038
<b>Telefone:</b>	(86) 3218-0884
<b>E-mail:</b>	carlos.souza@tjpi.jus.br

**2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO**

**2.1.** O objeto desta solução é a contratação de profissional/empresa de arquitetura para fins de elaboração de projeto de padronização de ambientação e mobiliário do TJPI.

### 3. MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se tendo em vista as obras em andamento e a conseqüente necessidade se manter os padrões de excelência dos mobiliários a serem empregados nos prédios do Poder Judiciário Piauiense, bem como garantir a ambientação necessária ao bom desempenho do labor dos magistrados e servidores, os quais serão lotados nas dependências dos prédios retromencionados, primando ainda pelo zelo com a coisa publica.

Acrescente-se a isso o fato de que a devida ambientação e aparelhamento das instalações beneficiarem todos os destinatários do Poder Judiciário, tais como, advogados, membros do ministério público, cidadãos.

Além disso, por meio da Manifestação Nº 11296/2023 (4118254), a Superintendência de Engenharia e Arquitetura elenca os elementos que a impossibilitam momentaneamente de proceder a elaboração do referido projeto:

"A Superintendência de Engenharia e Arquitetura vem se manifestar sobre a possibilidade de apresentação dos projetos arquitetônicos de mobiliários referentes às comarcas de entrância inicial, intermediária e final com obras em andamento e/ou programadas **de forma urgente e inadiável**, conforme Ofício nº 9408 (4021877).

Elencamos abaixo as demandas em andamento nesta superintendência que podem atrasar bastante a entrega da solicitação dentro do prazo (urgente) e padrões necessários:

1. Fiscalizações técnicas e contratuais das obras em andamento dos novos Fóruns de Barras, Jaicós, José de Freitas, Piracuruca e Simões, reforma e ampliação em Itaueira, São João do Piauí e JECC zona Leste (Horto), ainda a construção dos novos prédios da Corregedoria, EJUD, auditório e SUGESQ no novo complexo judiciário;
2. Fiscalizações técnicas contratuais de projetos complementares, manutenção predial, energia, água, aluguéis e etc;
3. Execução de projetos arquitetônicos para os novos prédios da comarcas de Demerval Lobão, Fronteiras, Miguel Alves, Santa Filomena e reforma no Almoxarifado e Depósito Judicial da Redonda;
4. Execução de projetos arquitetônicos para implantação do projeto Justo Acesso em diversos municípios do Estado do Piauí;
5. A ocupação do antigo palácio da justiça, envolvendo o planejamento das fases da mudança, a desocupação ordenada das atuais instalações e ainda a sua ocupação com os setores que hoje ocupam imóveis alugados.

Além disso, podemos vislumbrar também como fator contraproducente a carência de alguns softwares licenciados e adequados para desenvolver tais projetos, além dos cursos necessários para manuseá-los.

Conforme explanado acima essa Superintendência de Engenharia e Arquitetura infere que, principalmente, devido a sua necessidade imediata, **o atendimento da demanda encontra-se prejudicado.**"

Deste modo, a contratação é justificada tendo em vista que a alocação de mão de obra de profissionais da SENA para o atendimento desta necessidade ensejaria no atraso de outros processos com prazo estabelecido que tramitam na unidade e por tratar-se, ainda, da elaboração de projeto específico para o qual a SENA não dispõe de softwares licenciados e adequados para desenvolver tais projetos, além dos cursos necessários para manuseá-los.

Os projetos e documentos a serem contratados são essenciais para execução segura e eficiente dos serviços a serem realizadas, resultando em disponibilização de espaços com níveis de conforto adequados aos seus usuários.

Por fim, uma vez que há previsão de início da ocupação do novo palácio - Corregedoria Geral da justiça e SUGESQ - para agosto do corrente ano, resta à Administração a busca da elaboração do projeto referido

por meio de contratação de profissional da área de arquitetura, segundo os critérios a serem definidos nos instrumentos de planejamento da demanda, mantendo os padrões de excelência já alcançados.

#### 4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS PELA CONTRATAÇÃO

##### 4.1 Resultados a serem alcançados com a contratação

**4.1.1** Garantir um espaço de trabalho digno e adequado para o bom desempenho do labor dos magistrados e servidores, de forma a melhorar a eficiência e a colaboração nas unidades, além de reduzir o estresse e a fadiga;

**4.1.2.** Viabilizar a estruturação adequada às unidades deste Tribunal de Justiça, visando garantir a efetividade da Justiça e a proteção dos direitos dos cidadãos;

**4.1.3.** Propiciar que o sistema de justiça funcione de maneira eficiente e justa, fornecendo aos cidadãos um acesso justo e igualitário à justiça;

**4.1.4.** Certificar que o Tribunal de Justiça tenha o espaço adequado e as ferramentas necessárias para que seus servidores realizem seu trabalho de forma satisfatória, incluindo a construção e manutenção de prédios, equipamentos de tecnologia, sistemas de segurança e proteção de dados.

#### 5. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

**5.1** O quantitativo necessário para solução da demanda envolve a elaboração de 1 (um) projeto de arquitetura de interiores e de ambientação, composto de Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo, que compreenderá os seguintes locais e áreas:

I - Sala de reunião da Presidência - Área de 37,36m<sup>2</sup>;

II - Salão Verde - Área de 35,97m<sup>2</sup>;

III- Copa do Salão Verde - Área de 18,13m<sup>2</sup>;

IV- Sala dos assessores do Desembargadores - Área de 25,87m<sup>2</sup>;

V- Lanchonete do Plenário - Área de 49,39m<sup>2</sup>;

VI - Corregedoria Geral da Justiça - Área de 929,39m<sup>2</sup>;

VII - Escola Judiciária do Piauí - Área de 854,95m<sup>2</sup>

VIII - Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida (SUGESQ) - Área de 329,05m<sup>2</sup>;

IX - Auditório - Área de 1.179,94m<sup>2</sup>;

X - Fórum de entrância inicial - Área de 313,35m<sup>2</sup>;

XI - Fóruns entrância intermediária - Área de 489,60m<sup>2</sup>;

XII - Fóruns entrância final - Área de 1.324,14m<sup>2</sup>

#### 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**6.1.** Dotação orçamentária conforme Despacho N° 38309/2023 - CEORC (4187595), nos autos do Processo Originário Sei N° 23.0.000031614-8, indicada abaixo:

<b>Contratação de um profissional/empresa de arquitetura para fins de elaboração de projeto de padronização de ambientação e mobiliário deste Poder Judiciário Piauiense</b>	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	759 - Recursos Vinculados a Fundos
Ação Orçamentária:	2864 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 1º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0015.2864
Natureza da Despesa:	<b>339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>
Ação Orçamentária:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau de Jurisdição
Classificação Funcional Progr.:	Jurisdição

Natureza da Despesa:

02.061.0015.2865

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

## 7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

7.1. O alinhamento estratégico da presente contratação em relação ao Ciclo 2021-2026 está indicada abaixo:

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS	
<b>Indicador</b>	<b>III - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL</b>
<b>Objetivo</b>	Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de <b>garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil</b> , com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também a soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja, a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	
<b>Indicador</b>	
<b>Objetivo</b>	Formular, implantar e monitorar estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à <b>eficiência operacional interna</b> , à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do TJPI e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão

## 8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>Integrante Requisitante:</b>	<b>OTÁVIO NOGUEIRA MATIAS</b>	<b>Matrícula:</b>	5036
<b>E-mail do Integrante Requisitante:</b>	otavio.nogueira@tjpi.jus.br	<b>Telefone:</b>	(86) 3218-8284
<b>Integrante da Área Administrativa:</b>	<b>ITALO SOUSA SILVA</b>	<b>Matrícula:</b>	30630
<b>E-mail do Integrante Administrativo:</b>	italosousa@tjpi.jus.br	<b>Telefone:</b>	(86) 3218-0881
<b>Integrante da Área Técnica:</b>	<b>SAMUEL DE ALENCAR BEZERRA</b>	<b>Matrícula:</b>	27677
<b>E-mail do Integrante Técnico:</b>	samuel.bezerra@tjpi.jus.br	<b>Telefone:</b>	(86) 3218-8284

## 9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos deste Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

**Autoridade Competente da Área Administrativa**

**Dr. Henrique Luiz da Silva Neto**

Secretário Geral do TJPI

**Autoridade Máxima do Tribunal de Justiça do Piauí**

**Des. Hilo de Almeida Sousa**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 11/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 11/04/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4173853** e o código CRC **05F54F11**.

---